REQUERIMENTO Nº 282/2024
Data: 09 de dezembro de 2024

Ementa: solicita envio de Ofícios aos 54 Deputados Estaduais do Estado do Paraná, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscrevem para que empenhem esforços e evitem a aprovação do Projeto de Lei nº 730/2024, enviado no último dia 2 de dezembro pelo Governo do Estado à Assembleia Legislativa e que visa, entre outras medidas, elevar alíquotas do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD).

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente aos Deputados Federais pelo Estado do Paraná, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que empenhem esforços e evitem a aprovação do Projeto de Lei nº 730/2024, de autoria do Governo do Estado.

Enviado no último dia 2 de dezembro, em regime de urgência, referido Projeto de Lei propõe alterações em leis tributárias que podem aumentar significativamente alguns tributos, como o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias (ICMS) e, em especial, o ITCMD.

Nesse último caso, o projeto prevê o escalonamento da alíquota do ITCMD, passando dos atuais 4% para alíquotas que variam entre 2% e 8% a incidir sobre diferentes faixas de valores. As novas alíquotas majoradas incidirão sobre os montantes já a partir de R$ 700 mil e, para transmissão de bens desse valor e de até R$ 5 milhões, o aumento na alíquota do tributo será de 50%. Já nas transmissões em valores superiores a R$ 5 milhões, o aumento da alíquota é de 100%.

Este Vereador é totalmente contra a medida, visto que traz mais ônus aos cidadãos sem oferecer qualquer benefício, além do que contradiz o panorama altamente positivo vivido pelo Paraná e que é amplamente divulgado pelo próprio governo estadual, exaltando diariamente as conquistas, como a elevação do "rating" por agências internacionais, motivo pelo qual aguardo a aprovação desta matéria por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo o imediato envio dos respectivos Ofícios aos Deputados Estaduais, para as providências devidas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de dezembro de 2024.

CARLINHOS SILVA
Vereador